



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

**Decreto nº 3.852, de 09 de outubro de 2019.**

**Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.163 de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Lei nº 4.259, de 23 de setembro de 2019,

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 137.028,84 (cento e trinta e sete mil, vinte e oito reais, oitenta e quatro centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1302 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE -**

#### **VINCULADOS**

10.301.301.2140 INSUMOS HOSPITALARES - PORTARIA 70/2014

3.3.3.90.32.00.00 Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 6.992,10

### **ÓRGÃO - 02 - GABINETE DO PREFEITO**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0201 - GABINETE DO PREFEITO**

04.122.10.2009 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.50.41.00.00 Contribuições.....R\$ 130.036,74

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 6.992,10 a redução das seguintes dotações orçamentárias:

### **ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS**

#### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO**

04.122.10.2010 MANUT.SERV. EXPED. PESSOAL PROTOC.ASSESSORIA



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

3.3.3.90.39.00.00 Outros de Terceiros - Pessoa Jurídica ..... R\$ 30.036,74

## **ÓRGÃO - 11 - SEC.MUN. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1101 - SERVIÇOS URBANOS**

15.452.57.2033 MANUTENÇÃO DOS SERV.URBANOS

3.4.4.90.51.00.00 Obras E Instalações ..... R\$ 22.516,02

15.452.69.1032 ASFALTAM.,RECUP.E CALÇAMENTO DE RUAS

3.4.4.90.51.04.00 Obras E Instalações..... R\$ 22.703,62

### **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 1102 - DEPARTAMENTO DE OBRAS**

15.452.57.1031 MANUT.DE RUAS, PONTES E BUEIROS

3.4.4.90.51.04.00 Obras E Instalações..... R\$ 54.780,36

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de outubro de 2019.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza  
Secretário Municipal da Fazenda